



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, os servidores: **BRUNO VANZELLI NICOLAU**, portador do RG: 6.259.289-3 e do CPF: 019.902.109-02, **EVELON CASSIANO DA COSTA**, portador do RG: 6.669.934-0 e do CPF: 024.590.209-02, **ARAO XAVIER DE FREITAS JUNIOR**, portador do RG: 8.615.754-3 e do CPF: 082.542.039-38 e **MARCUS VINICIUS ALVES DE PAULA**, portador do RG: 8.347.954-0 e do CPF: 065.635.479-82, para fazer parte da Comissão que irá realizar o inventário dos equipamentos do Frigorífico de Peixes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.
Em 27 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal